

SAF VERÃO 2025 - INSCRIÇÕES - APVM

PARA QUEM: alunos matriculados e a frequentar os **Jardins de Infância** (ensino pré-escolar) no presente ano letivo 2024/2025 no nosso Agrupamento de Escolas.

QUANDO: de 1 de julho a 12 de setembro de 2025

COMO: Inscrições em <https://apvm.giae.pt/>
netGIAE - **Serviços de Apoio à Família - Requisições** nos prazos a seguir definidos:



Semana:		Prazos de Inscrição:
JULHO		
S1	30/06 a 04/07	Inscrição até 18/06/2025
S2	07/07 a 11/07	Inscrição até 25/06/2025
S3	14/07 a 18/07	Inscrição até 02/07/2025
S4	21/07 a 25/07	Inscrição até 09/07/2025
S5	28/07 a 01/08	Inscrição até 16/07/2025
AGOSTO		
S1	04/08 a 08/08	Inscrição até 23/07/2025
S2	11/08 a 14/08	Inscrição até 30/07/2025 *
SETEMBRO		
S1	01/09 a 05/09	Inscrição até 13/08/2025
S2	08/09 a 12/09	Inscrição até 27/08/2025 **

* Semana valor reduzido

** Data a ajustar de acordo com o início do ano letivo 2025/2026



ONDE:

POLOS:	ALUNOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA:
JI GASPAR CAMPELLO	JI Campelos, JI Cabeça Gorda
JI PAÚL	JI Paúl, JI Boavista Olheiros
JI PONTE DO ROL	JI Ponte do Rol, JI Fonte Grada, JI Ribeira de Pedrulhos
JI PÓVOA DE PENAFIRME	JI A-dos-Cunhados, JI Sobreiro Curvo JI Póvoa de Penafirme

NOTA: Polos definidos conforme instruções do Município, e em virtude de haver espaços que irão ter obras.

Apenas serão **APROVADAS:**

- **REQUISIÇÕES** no estado **SUBMETIDO**
- respetivas **DECLARAÇÕES** da entidade patronal **anexadas**
- **SALDO EM CARTÃO** para **PAGAMENTO** no momento da **APROVAÇÃO**



Não são aceites inscrições fora dos prazos definidos.

Preços a praticar segundo Edital 224/2024 de Preparação para o ano letivo 2024/2025

Escalão de Abono de Família - 1º	- €5,00 p/ semana
Escalão de Abono de Família - 2º	- €12,50 p/ semana
Escalão de Abono de Família - 3º	- €20,00 p/ semana
Escalão de Abono de Família - 4º e sem Escalão	- €25,00 p/ semana



INSCRIÇÕES DE ACORDO COM AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DE SAF

Inscrição SAF Verão

1 - Inscrição autorizada apenas para utentes que estejam matriculados e a frequentar os estabelecimentos de educação e ensino com pré-escolar da rede pública do Concelho de Torres Vedras, podendo os mesmos usufruir de um apoio alargado nos seguintes períodos:

Mês de julho, 1ª quinzena de agosto, setembro até ao início do ano letivo seguinte;

2 - Apenas é autorizada a inscrição de utentes, com a entrega da declaração da entidade patronal dos Encarregados de Educação, a comprovar que estes se encontram a laborar no período de frequência dos seus educandos;

3 - Na ausência da entrega da declaração no ato da inscrição, a mesma não será aceite;

4 - Inscrições efetuadas por semana, até ao dia publicitado;

5 - O pagamento da semana é realizado no ato de inscrição, sendo a mesma validada, somente com saldo em cartão, caso contrário a mesma não será aceite;

6 - Compete aos agrupamentos de escolas admitir as candidaturas dos interessados mediante análise dos formulários de candidatura aos serviços, devidamente preenchidos e com toda a respetiva documentação em anexo.

7 - Os preços constantes na tabela de comparticipação de valor semanal, incluem os serviços de refeição e prolongamento de horário;

8 - Em caso de falta devidamente justificada, o valor referente às semanas em questão, será creditado no cartão do aluno, no mês seguinte.